

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

PROPOSTA Nº3

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2017

Nos termos da al^a. j), nº1 do art. 8º dos Estatutos da AMRS, propõe-se a aprovação da proposta do Conselho Directivo em anexo e que aqui se dá por inteiramente reproduzida.

Seguimento: Contabilidade e Recursos Humanos

Esta proposta foi Aprovada por UNANIMIDADE e em minuta na reunião da Assembleia Intermunicipal realizada em 3 de Maio de 2017.

A Mesa da Assembleia Intermunicipal

Presidente _____ Vice-Presidente _____

Secretário _____

